



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru – SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



CASA DO GAROTO - CNPJ: 45.016.649/0001-39			
Balanco Patrimonial			
Exercicio: 2024			
	NE	2024	2023
ATIVO		6.905.624,15	6.719.145,88
Ativo Circulante		5.043.127,49	4.812.676,46
Caixa e Equivalente de caixa		1.036.423,02	625.357,44
Bancos Contas Movimento	5	14.078,96	2.826,41
Aplicações Financeiras	6	1.022.344,06	622.531,03
Clientes e Outros Recebíveis	7	3.963.037,57	4.169.131,48
Subvenções Governamentais (A.Social)		3.963.037,57	3.762.892,98
Empréstimo de Mútuo	8	0,00	406.238,50
Outros Ativos Circulantes	9	43.666,90	18.187,54
Reembolso de Folha		43.281,41	18.118,27
Impostos a Recuperar		385,49	69,27
Ativo Não Circulante		1.862.496,66	1.906.469,42
Investimentos		1.530.763,47	1.530.763,47
Imóveis	10	1.530.763,47	1.530.763,47
Imobilizado		331.733,19	375.705,95
Imobilizados Técnicos	11	909.510,11	870.943,06
Bens de Terceiros	11a	455.344,03	455.344,03
/-/ Perda p/Desv. (Impairment)	11	(305.874,28)	(305.874,28)
/-/ Depreciação Acumulada	11 e 11a	(727.246,67)	(644.706,86)
PASSIVO		6.905.624,15	6.719.145,88
Passivo Circulante	12	4.517.294,90	4.438.681,13
Fornecedores		0,00	7.475,87
Obrig. Sociais Trabalhistas		1.337,38	280,76
Obrigações Fiscais		0,00	126,31
Provisão para Curto Prazo		219.366,36	199.964,25
Subvenções/Auxílios a Realizar	13b	4.296.591,16	4.230.833,94
Patrimônio Líquido	16	2.388.329,25	2.280.464,75
Patrimônio Social		2.280.464,75	2.126.903,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	17	(7.431,65)	(2.200,00)
Superávit do Período	18	115.296,15	155.761,15

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa do Garoto
Pe. Celio Leite da Silva
Presidente
CPF: 970.696.984-53


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



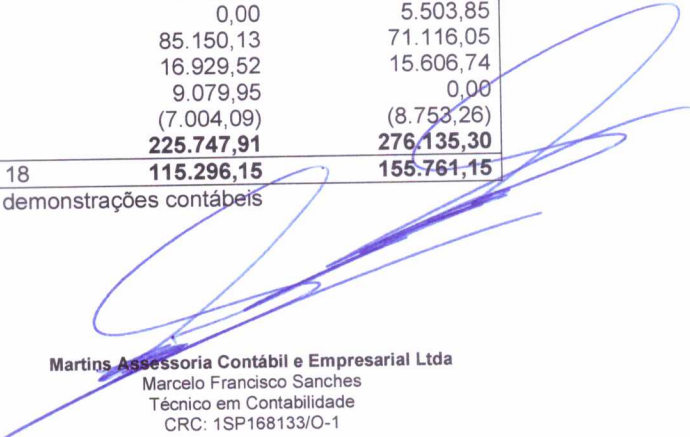
Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru – SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



CASA DO GAROTO - CNPJ: 45.016.649/0001-39			
Demonstrativo de Resultado do Período			
Exercício: 2024			
	NE	2024	2023
ATIVIDADES FINS			
AREA SOCIAL			
Receitas			
Subvenções	13	4.005.173,62	3.422.484,81
Municipais		3.618.647,56	3.185.929,12
Estaduais		18.671,54	17.653,45
Federais		367.854,52	218.902,24
Auxílios	13a	59.932,50	62.640,21
Municipais		59.932,50	62.640,21
Receitas com Voluntários	20	366.583,51	349.176,90
Diretoria/Voluntários		366.583,51	349.176,90
(=) Superavit Bruto – Assistência Social		4.431.689,63	3.834.301,92
Despesas Gerais		(4.535.716,07)	(3.954.477,44)
Despesas de Funcionamento		(214.805,73)	(172.842,52)
Despesas Operacionais	21	(1.302.794,34)	(907.950,54)
Despesas com Pessoal	21	(2.569.242,64)	(2.445.888,59)
Depreciações e Amortizações		(82.289,85)	(78.618,89)
Despesas com voluntario	20	(366.583,51)	(349.176,90)
(=) Déficit Liq. Antes do Res. Financeiro		(104.026,44)	(120.175,52)
(+/-) Outras Receitas e Despesas		(6.425,32)	(198,63)
(+) Receitas Financeiras		9.694,77	50,92
(-) Despesas Financeiras		(16.120,09)	(249,55)
(=) Déficit Líquido – Assistência Social		(110.451,76)	(120.374,15)
ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS			
Receitas			
Receitas de Locações	10	339.076,84	278.947,48
De Imóveis		339.076,84	278.947,48
Doações e Contribuições	22	33.599,29	28.775,45
De Pessoas Físicas		700,00	3.236,86
De Pessoas Jurídicas		16.400,00	12.431,00
De Produtos p/ Consumo		16.499,29	13.107,59
(=) Superavit Bruto - Atividades Sustentáveis		372.676,13	307.722,93
Despesas Gerais		(297.050,46)	(149.642,93)
Despesas de Funcionamento		(45.643,56)	(48.923,18)
Despesas Operacionais	23	(251.156,94)	(93.365,55)
Depreciações e Amortizações		(249,96)	(7.354,20)
(=) Superavit Liq. Antes do Res. Financeiro		75.625,67	158.080,00
(+/-) Outras Receitas e Despesas	15	150.122,24	118.055,30
(+) Receitas Financeiras		45.966,73	34.581,92
(+) Crédito Nota Fiscal Paulista		0,00	5.503,85
(+) Receita com Eventos		85.150,13	71.116,05
(+) Aviso Prévio Descontado		16.929,52	15.606,74
(+) Outras Receitas		9.079,95	0,00
(-) Despesas Financeiras		(7.004,09)	(8.753,26)
(=) Superavit Líquido - Atividades Sustentável		225.747,91	276.135,30
(=) Superavit do Período	18	115.296,15	155.761,15

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa do Garoto
Pe. Celio Leite da Silva
Presidente
CPF: 970.696.984-53


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru – SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



CASA DO GAROTO - CNPJ: 45.016.649/0001-39		
Demonstração de Fluxo de Caixa		
Método Indireto		
	2024	2023
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	115.296,15	155.761,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	(7.431,65)	(2.200,00)
Depreciação	82.539,81	85.973,09
Superavit/Déficit do Exercício Ajustado	190.404,31	239.534,24
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
Contas a Receber	206.093,91	(360.121,38)
Adiantamento	(25.479,36)	(11.885,28)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	180.614,55	(372.006,66)
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Fornecedores	(7.475,87)	(2.726,52)
Provisões	19.402,11	34.495,49
Contas a Pagar	930,31	(1.523,45)
Subvenções a Realizar	65.757,22	466.775,80
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	78.613,77	497.021,32
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	449.632,63	364.548,90
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Novas aquisições de ativo Imobilizado	(38.567,05)	(29.286,00)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(38.567,05)	(29.286,00)
(1+2) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	411.065,58	335.262,90
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	625.357,44	290.094,54
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	411.065,58	335.262,90
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	1.036.423,02	625.357,44

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa do Garoto
Pe. Célio Leite da Silva
Presidente
CPF: 970.696.984-53


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br



CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39				
Demonstração do Valor Adicionado				
Ano: 2024 – em reais				
	2024	%	2023	%
DESCRIÇÃO				
1 – RECEITAS	4.915.525,36		4.234.251,49	
1.1) Receitas do Social	4.065.106,12		3.485.125,02	
1.2) Receitas de aluguéis	339.076,84		278.947,48	
1.3) Receitas com doações	33.599,29		28.775,45	
1.4) Receitas com Trabalho Voluntário	366.583,51		349.176,90	
1.5) Outras Receitas	111.159,60		92.226,64	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.180.984,08		1.572.258,69	
2.1) Custos, Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	2.180.984,08		1.572.258,69	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	2.734.541,28		2.661.992,80	
4 – RETENÇÕES	(82.539,81)		(85.973,09)	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(82.539,81)		(85.973,09)	
5 – VA LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	2.652.001,47		2.576.019,71	
6 – VA RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	55.661,50		34.632,84	
6.1) Receitas financeiras	55.661,50		34.632,84	
7 – VA TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	2.707.662,97	100%	2.610.652,55	100%
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
8.1) Pessoal e encargos	2.569.242,64	94,89%	2.445.888,59	93,69%
8.2) Juros, demais despesas financeiras	23.124,18	0,85%	9.002,81	0,34%
8.3) Superávit / (déficit) do exercício	115.296,15	4,26%	155.761,15	5,97%
8 - TOTAL VA DISTRIBUÍDO (igual ao item 7)	2.707.662,97	100,00%	2.610.652,55	100,00%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa do Garoto
Pe. Célio Leite da Silva
Presidente
CPF: 970.696.984-53


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



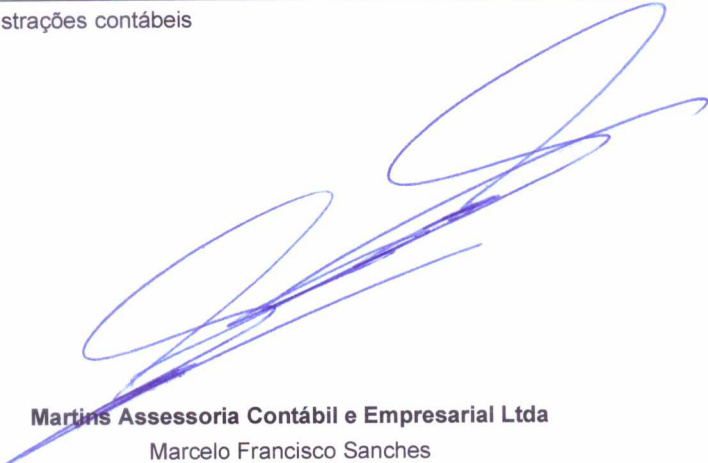
Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



CASA DO GAROTO - CNPJ: 45.016.649/0001-39				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
Findos em 31 de Dezembro (em reais)				
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESULTADO DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.436.030,98	0,00	(309.127,38)	2.126.903,60
Transferido p/Patrimonio	(309.127,38)	0,00	309.127,38	0,00
Déficit do Período	0,00	0,00	155.761,15	155.761,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(2.200,00)	0,00	(2.200,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.126.903,60	(2.200,00)	155.761,15	2.280.464,75
Transferido p/Patrimonio	153.561,15	2.200,00	(155.761,15)	0,00
Superavit do Período	0,00	0,00	115.296,15	115.296,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(7.431,65)	0,00	(7.431,65)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.280.464,75	(7.431,65)	115.296,15	2.388.329,25

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa do Garoto
Pe. Célio Leite da Silva
Presidente
CPF: 970.696.984-53


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru – SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2024.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **CASA DO GAROTO** é uma **ASSOCIAÇÃO** sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de assistência social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, e com previsão estatutária para atuação na área da educação, porém atualmente atua somente na área de assistência social. Declarada com Título de Utilidade Pública Federal, conforme publicação no Diário Oficial da União em 13 de março de 1985, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 1218 de 1952, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal n.º 4.575 de 31/08/2000, Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 020 com validade até 31/12/2024, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) conforme Portaria No.51 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome de 19/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 31/01/2024 com vigência para o triênio de 28/04/2018 a 27/04/2021. Os protocolos de renovação do CEBAS para os próximos triênios, sob n.º 235874.0027505/2020 e n.º 71000.094012/2023-30 foram protocolados de forma tempestiva e permanecem em análise.
Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 3º:

- a) oferecer e desenvolver a educação básica, constituída pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e cursos profissionalizantes;
- b) oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social;
- c) oferecer e desenvolver a educação religiosa;
- d) promover congressos, cursos, palestra, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, humanos, culturais, científicos, econômicos, políticos e religiosos relevantes para seus destinatários e assistidos;
- e) promover ações de defesa e promoção de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- f) promover ações de proteção e de promoção da família;
- g) apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos;
- h) concorrer para o desenvolvimento do princípio de solidariedade humana, através do respeito à dignidade humana, inspirado nos princípios cívicos, cristãos, democráticos e rogacionistas;
- i) amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou com vulnerabilidade social, por meio de auxílio financeiro e/ou material em atendimento, tais como, aquisição de gêneros alimentícios, de remédios, de roupas, de material escolar, de material didático, de utensílios, de livros e outros;



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



j) promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a concessão de gratuidades na prestação de seus serviços e na concessão de usos de seus bens moveis e imóveis.

NOTA 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 2019 (NBC TGE), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03-FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG2000)

A entidade possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente transmitidas via ECD para Receita Federal do Brasil.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes -As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

d) Estimativa p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (EPCLD): Esta estimativa não foi constituída pela Administração, pois entende que não terá eventuais perdas na realização dos créditos, uma vez que, os valores a receber referem-se aos convênios com órgãos públicos e nos últimos anos (03 anos) não há histórico de não recebimento. Assim, não houve a necessidade de estimar e constituir a EPCLD.

e) Imobilizado –Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** –Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

h) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

i) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

I) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Estimativa de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05 – BANCOS CONTAS MOVIMENTO

Este grupo é composto por contas correntes, segregadas por área de atividade (social e sustentável - que serve de suporte para atividade fim).
Havendo saldos diário nas contas correntes automaticamente eram transferidos para as contas de aplicação financeira do tipo “Ref DI Principal”, mantendo as contas correntes zeradas. A partir de outubro de 2020 houve uma alteração no tipo de aplicação para “CDB DI”, entretanto, esse tipo de aplicação exige que seja transferido os saldos de forma manual, o que não foi realizado em tempo oportuno, motivo pelo qual as referidas contas contêm saldos.
As contas relacionadas a atividade da área social atendem aos termos de colaborações e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis:

ÁREA SOCIAL			
Conta Contábil	Conta Bancária	Saldo em 2024	Saldo em 2023
1.01.01.02.01.0025	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 71.849-1	356,29	0,00
1.01.01.02.01.0035	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.258-8	588,30	140,96
1.01.01.02.01.0036	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.266-9	504,63	473,76
1.01.01.02.01.0037	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.268-5	1.014,46	453,90
1.01.01.02.01.0038	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.269-3	0,00	465,64
1.01.01.02.01.0039	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.270-7	194,03	352,23
1.01.01.02.01.0040	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.272-3	441,32	323,46
1.01.01.02.01.0041	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 72.273-1	212,59	157,98
TOTAL		3.311,62	2.367,93

As contas relacionadas a atividade meio são utilizadas para recebimento dos aluguéis e pagamentos de despesas provenientes deles, entre outras, e por fim utilizada como conta pagadora, ou seja, paga despesas das atividades fins relacionadas a obrigações sociais e trabalhistas, bem como as obrigações fiscais e posteriormente é reembolsada pelas contas correspondentes aos convênios.

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Conta Contábil	Conta Bancária	Saldo em 2024	Saldo em 2023
1.01.01.02.04.0002	Bco do Brasil - Ag:0037-X Cta: 70.235-8	10.767,34	458,48
TOTAL		10.767,34	458,48



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



NOTA 06 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Este grupo é composto por contas de aplicações financeiras, segregadas por área de atividade (social e sustentável - que serve de suporte para atividade fim).
As contas relacionadas a atividade da área social atendem aos termos de colaborações e seus rendimentos são aplicados nos projetos de cada termo e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis:

ÁREA SOCIAL			
Conta Contábil	Tipo de Aplicação	Saldo em 2024	Saldo em 2023
1.01.01.03.01.0037	BB Ag:0037-X Cta: 71.849-1 - CDB DI	2.127,00	100.738,00
1.01.01.03.01.0047	BB Ag:0037-X Cta: 72.258-8 - CDB DI	2.015,20	7.545,90
1.01.01.03.01.0048	BB Ag:0037-X Cta: 72.266-9 - CDB DI	22.011,27	0,00
1.01.01.03.01.0049	BB Ag:0037-X Cta: 72.268-5 - CDB DI	90.257,94	75.547,38
1.01.01.03.01.0050	BB Ag:0037-X Cta: 72.269-3 - CDB DI	51.189,00	542,97
1.01.01.03.01.0051	BB Ag:0037-X Cta: 72.270-7 - CDB DI	1.510,80	52.755,99
1.01.01.03.01.0052	BB Ag:0037-X Cta: 72.272-3 - CDB DI	4.028,80	5.028,50
1.01.01.03.01.0053	BB Ag:0037-X Cta: 72.273-1 - CDB DI	1.001,28	1.500,60
TOTAL		174.141,29	243.659,34

Na atividade meio existe uma aplicação financeira de um recurso oriundo da desapropriação de um terreno da entidade ocorrida em 2014 e seus rendimentos são aplicados na atividade fim e em 2016 foi aberta uma nova conta para reserva de recursos oriundos dos aluguéis recebidos, a fim de serem também utilizados na área social, conforme determinação da diretoria.

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Conta Contábil	Tipo de Aplicação	Saldo em 2024	Saldo em 2023
1.01.01.03.04.0004	BB Ag:0037-X Cta: 70.235-8 - CDB DI	113.393,20	71.479,77
1.01.01.03.04.0005	BB Ag:0037-X Cta: 19.593-6 - CDB DI	38.134,69	34.663,43
1.01.01.03.04.0006	BB Ag:0037-X Cta: 19.593-6 - RENDE FACIL	618.165,17	193.882,74
1.01.01.03.04.9999	Ourocap	78.509,71	78.845,75
TOTAL		848.202,77	378.871,69

NOTA 07 – CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Este grupo é composto por saldo a receber durante o exercício de 2025, referente aos termos de colaboração assinados em 2024 com vigência em 2025.

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Valor 2024	Valor 2023
2707/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 a 31/01/2025	0,00	83.760,00
2708/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 a 31/01/2025	0,00	2.549.707,68
2709/2022	SUB. ESTADUAL	01/01/2023 a 31/01/2025	0,00	19.032,00
2710/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 a 31/01/2025	0,00	120.000,00

10



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



2711/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 a 31/01/2025	0,00	990.393,30
3309/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 a 31/01/2026	916.463,33	0,00
3310/2024	SUB. FEDERAL	01/01/2025 a 31/01/2026	157.371,48	0,00
3311/2024	SUB. ESTADUAL	01/01/2025 a 31/01/2026	3.937,30	0,00
3352/2024	SUB. ESTADUAL	01/01/2025 a 31/01/2026	51.840,00	0,00
3353/2024	SUB. FEDERAL	01/01/2025 a 31/01/2026	50.231,25	0,00
3354/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 a 31/01/2026	2.663.069,78	0,00
3396/2024	SUB. MUNICIPAL	01/01/2025 a 31/01/2026	120.124,43	0,00
TOTAL			3.963.037,57	3.762.892,98

NOTA 08 – EMPRÉSTIMO DE MÚTUO

Por decisão da diretoria, em 2021 foi realizado um empréstimo de mútuo referente ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa da Area Educacional cindida, e, portanto, de direito à Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social (cindenda), por questão de fluxo de caixa os saldos permaneceram na Casa do Garoto para ser liquidado no exercício seguinte. Em 2022, a Casa do Garoto liquidou a dívida, porém, transferiu como reembolso, valores superiores ao devido. Assim, foi realizado um empréstimo de mútuo onde a cindenda se compromete devolver à cindida os valores efetuados indevidamente. O saldo foi liquidado em 2024.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

OUTROS ATIVOS CIRCULANTE	2024	2023
REEMBOLSO DE FOLHA	43.281,41	18.118,27
AREA SOCIAL	43.281,41	18.118,27
Férias Pagas	43.281,41	18.118,27
IMPOSTOS A RECUPERAR	385,49	69,27
AREA SOCIAL	316,22	0,00
IRRF a Recuperar	316,22	0,00
ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS	69,27	69,27
Pis/Cofins/Csll a Recuperar	69,27	69,27
TOTAL	43.666,90	18.187,54

NOTA 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Conforme determinação da Resolução do CFC No. 1.178/09 (NBC TG 28) – Propriedades para Investimentos, este grupo Investimentos e subgrupo Propriedades para Investimento estão compostos por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir aluguel, e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção. A seguir descreveremos as quantias reconhecidas no resultado (receitas) e suas devidas rubricas contábeis, bem como códigos contábeis correspondentes, dos gastos operacionais diretos

11



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru – SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



(incluindo reparos e manutenção) provenientes (contabilizados) em propriedades de investimentos que tenham ou não gerados rendas durante o período:

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Código Contábil	Nome da Conta	2024	2023
3.02.01.01.01.0001	Receita de Aluguéis	339.076,84	278.947,48

10a - Serviços Prestados por Terceiros – Com a finalidade de auferir receita de aluguel a Entidade obtém gastos com taxa de administração proveniente de locação dos imóveis.

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Conta Contábil	Nome da Conta	2024	2023
4.01.01.02.03.0025	Serviços Prestados por Terceiros	9.791,96	5.850,60

Não foi realizado o cadastro dos imóveis no controle de imobilizado pelo fato das matrículas dos terrenos não estarem regularizadas. Há terrenos antigos que foram recebidos como doações e está sendo necessário regularizar a documentação. A Casa do Garoto contratou a imobiliária SK Soluções Imobiliarias Ltda para realizar as regularizações para posteriormente fazer as adequações contábeis.

NOTA 11 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009(NBC TG 27) e Resolução do CFC No. 1.303/10 (NBC TG 04). A Entidade realizou no ano de 2016 através do técnico especializado Moacir Alves Barroso um levantamento de todos os seus bens móveis por meio de um profissional terceirizado que avaliou item a item, em uma segunda etapa será realizado o levantamento dos bens imóveis.

ÁREA SOCIAL						
IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TESTE IMPAIRMENT	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	16.500,42	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,42
Imóveis	18.671,14	0,00	0,00	0,00	0,00	18.671,14
Instalações	55.366,01	0,00	0,00	(55.366,01)	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	126.698,70	1.727,05	0,00	(107.372,39)	(19.534,31)	1.519,05
Móveis e Utensílios	215.695,22	0,00	0,00	(11.454,73)	(199.842,56)	4.397,93
Veículos	110.455,93	0,00	0,00	(43.028,13)	(55.238,98)	12.188,82
Computadores e Periféricos	75.199,13	29.250,00	0,00	(22.668,02)	(52.331,61)	29.449,50
Aparelhos telefônicos	0,00	7.590,00			(13.884,36)	2.355,15
Equip. de Esportes e Brinquedos Infantis	16.239,51	0,00	0,00	0,00	(1.138,50)	6.451,50
Bens de Terceiros	47.174,65	0,00	0,00	0,00	0,00	47.174,65
TOTAL	682.000,71	38.567,05	0,00	(239.889,28)	(341.970,32)	138.708,16

12



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br



Após cisão parcial em 2021, os bens descritos abaixo faziam parte da área educacional, contudo, permanecerão como imobilizado da Casa do Garoto na área sustentável, conforme determinação da diretoria.

ÁREA SUSTENTÁVEL						
IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TESTE IMPAIRMENT	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	16.500,41	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,41
Imóveis	18.671,14	0,00	0,00	0,00	0,00	18.671,14
Instalações	100.481,20	0,00	0,00	(65.985,00)	(33.395,99)	1.100,21
Veículos	53.289,60	0,00	0,00	0,00	(53.289,60)	0,00
TOTAL	188.942,35	0,00	0,00	(65.985,00)	(86.685,59)	36.271,76

Sendo assim, o total do imobilizado da entidade estão descritas no quadro abaixo:

IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TOTAL
Área Social	682.000,71	38.567,05	0,00	720.567,76
Área Sustentável	188.942,35	0,00	0,00	188.942,35
TOTAL	870.943,06	38.567,05	0,00	909.510,11

11a Bens de Terceiros- Os bens adquiridos com recursos vinculados ao auxílio abaixo relacionado estão segregados no grupo Bens de Terceiros, tendo suas prestações de contas junto ao órgão concessor devidamente aprovadas.

Conta Contábil	Rubrica	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
1.02.03.06.01.0001	TC 1367/2016	75.881,04	0,00	0,00	(75.881,04)	0,00
1.02.03.06.01.0002	TC 1647/2017	20.927,53	0,00	0,00	(17.487,46)	3.440,07
1.02.03.06.01.0003	TC 1649/2017	5.550,00	0,00	0,00	(5.550,00)	0,00
1.02.03.06.01.0004	TC 1847/2018	50.450,00	0,00	0,00	(40.507,09)	9.942,91
1.02.03.06.01.0005	TC 1850/2018	4.540,00	0,00	0,00	(4.540,00)	0,00
1.02.03.06.01.0006	TC 1913/2018	6.033,66	0,00	0,00	(6.033,66)	0,00
1.02.03.06.01.0007	TC 2101/2019	49.957,00	0,00	0,00	(31.881,81)	18.075,19
1.02.03.06.01.0008	TC 2104/2019	970,00	0,00	0,00	(824,67)	145,33
1.02.03.06.01.0009	TC 2107/2019	1.614,00	0,00	0,00	(666,80)	947,20
1.02.03.06.01.0010	TC 2211/2020	2.868,00	0,00	0,00	(1.195,00)	1.673,00
1.02.03.06.01.0011	TC 2245/2020	29.272,00	0,00	0,00	(19.943,88)	9.328,12
1.02.03.06.01.0012	TC 2322/2020	63.671,00	0,00	0,00	(32.211,35)	31.459,65
1.02.03.06.01.0013	TC 2469/2021	74.034,30	0,00	0,00	(34.786,60)	39.247,70
1.02.03.06.01.0014	TC 2520/2021	11.890,00	0,00	0,00	(5.746,64)	6.143,36
1.02.03.06.01.0015	TF 2559/2022	35.815,50	0,00	0,00	(17.310,39)	18.505,11
1.02.03.06.01.0016	TC 2748/2022	9.057,00	0,00	0,00	(1.519,46)	7.537,54
1.02.03.06.01.0017	TC 2749/2022	12.813,00	0,00	0,00	(2.504,91)	10.308,09
Total		455.344,03	0,00	0,00	(298.590,76)	156.753,27

13



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



NOTA 12– OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

DESCRIÇÃO	2024	2023
FORNECEDORES	0,00	7.475,87
Fornecedores Diversos - AS	0,00	7.475,87
OBRIGACOES SOC. E TRABALHISTA	1.337,38	280,76
AREA SOCIAL	1.337,38	280,76
Contribuição INSS a Recolher	0,00	110,11
Contribuição Assist/Confeder, a Recolher	1.337,38	170,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	126,31
ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS	0,00	126,31
IRRF	0,00	21,99
ISSQN Retido a Recolher	0,00	5,72
Retenção Pis/Cofins/CSLL	0,00	98,6
PROVISAO PARA CURTO PRAZO	219.366,36	199.964,25
AREA SOCIAL	219.366,36	199.964,25
Férias a Pagar	203.117,00	185.152,08
FGTS s/Férias a Pagar	16.249,36	14.812,17
CONVENIOS A REALIZAR	4.296.591,16	4.230.833,94
SUBVENÇÕES/AUXÍLIOS A REALIZAR	4.139.837,89	4.012.665,80
AREA SOCIAL	4.139.837,89	4.012.665,80
Subvenções Municipais	3.865.782,80	3.628.677,14
Subvenções Estaduais	58.252,80	20.690,58
Subvenções Federais	215.802,29	363.298,08
SUBVENCOES/AUXÍLIOS PARA ATIVOS	156.753,27	218.168,14
AREA SOCIAL	156.753,27	218.168,14
Auxílios Municipais p/Ativos	156.753,27	218.168,14
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.517.294,90	4.438.681,13

NOTA 13 – Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público Federal e Municipal:



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



Período	Concedente	Tipo	Valor recebido	Valor realizado
2024	Municipal	Subvenção	3.618.647,56	3.618.647,56
2024	Estadual	Subvenção	18.671,54	18.671,54
2024	Federal	Subvenção	367.854,52	367.854,52
Total			4.005.173,62	4.005.173,62

13a Auxílio para Bens Permanentes- Os recursos recebidos por meio dos Auxílios são próprios para aplicação em bens permanentes, com isso foram registrados conforme a Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), onde o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

Termo de Colaboração	Valor Recebido	Rendimento da Conta Restrita	Troca de Veículo	Valor Reconhecido em períodos anteriores	Devolução Recurso Não Utilizado	Valor Reconhecido em 2024	Saldo a Realizar
1647/2017	92.467,70	1.157,99	(7.180,78)	(82.058,80)	0,00	(946,04)	3.440,07
1847/2018	93.546,40	1.179,06	0,00	(77.935,36)	0,00	(6.847,19)	9.942,91
1850/2018	5.000,00	24,31	0,00	(4.398,70)	0,00	(625,61)	0,00
1913/2018	6.000,00	33,66	0,00	(5.128,56)	0,00	(905,10)	0,00
2101/2019	114.073,20	467,81	0,00	(41.078,45)	(48.118,97)	(7.268,40)	18.075,19
2104/2019	3.333,33	6,37	0,00	(2.785,68)	(214,65)	(194,04)	145,33
2107/2019	1.666,67	5,21	0,00	(505,14)	(58,26)	(161,28)	947,20
2211/2020	3.000,00	1,87	0,00	(1.042,07)	0,00	(286,80)	1.673,00
2245/2020	28.608,00	664,00	0,00	(14.089,32)	0,00	(5.854,56)	9.328,12
2322/2020	120.270,00	2.478,83	0,00	(37.021,28)	(44.593,50)	(9.674,40)	31.459,65
2469/2021	36.000,00	1.927,80	38.172,20	(19.979,44)	(2.065,70)	(14.807,16)	39.247,70
2520/2021	12.000,00	660,65	0,00	(3.368,72)	(770,65)	(2.377,92)	6.143,36
2559/2022	34.907,48	1.562,85	0,00	(10.147,47)	(654,83)	(7.162,92)	18.505,11
2748/2022	9.000,00	530,76	0,00	(446,90)	(473,76)	(1.072,56)	7.537,54
2749/2022	13.000,00	821,61	0,00	(756,39)	(1.013,44)	(1.748,52)	10.308,09
TOTAL	589.872,78	11.745,92	30.991,42	(300.742,28)	(97.963,76)	(59.932,50)	156.753,27

Conforme citado na NE 11a, a entidade aplicou os recursos do auxílio em aquisição de bens permanentes.

13b Subvenções/Auxílios a Realizar – Este grupo é composto por saldos a receber durante o exercício de 2025, referente aos termos de colaboração assinados em 2024 com vigência em 2025 e saldos de 2024 que irão se realizar.

ÁREA SOCIAL			
Conta Contábil	Rubrica Contábil	Valores em 2024	Valores em 2023
2.01.02.01.01.0001	Subvenções Municipais	3.865.782,80	3.628.677,14
2.01.02.01.01.0002	Subvenções Estaduais	58.252,80	20.690,58
2.01.02.01.01.0003	Subvenções Federais	215.802,29	363.298,08
2.01.02.02.01.0004	Auxílios Municipais p/Ativos	156.753,27	218.168,14
TOTAL		4.296.591,16	4.230.833,94

15



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



NOTA 14 – RECEITAS (NBC TG 47)

Em atendimento a Resolução do CFC 2016/NBCTG47 – Aprova a NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente – D.O.U. de 22/12/2016, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais), conforme artigo 3º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme artigo 74 do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 74 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3 DA Lei Complementar No. 187/2021, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 15 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução CFC Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional”. Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

Conta Contábil	Rubrica Contábil	2024	2023
3.03.01.01.04.0001	Receitas Financeiras	45.966,73	34.581,92
3.02.02.01.01.0001	Crédito Nota Fiscal Paulista	0,00	5.503,85
3.03.04.01.01.0001	Aviso Prévio Descontado (Social)	16.929,52	15.606,74
3.03.04.01.01.0002	Festas e Eventos (Social)	85.150,13	71.116,05
3.02.02.01.01.0002	Sinistro de Seguros	7.590,00	0,00
3.02.02.01.01.0003	Despesas Recuperadas	1.489,95	0,00
4.02.01.01.04	Despesas Financeiras	(7.004,09)	(8.753,26)
TOTAL		150.122,24	118.055,30

NOTA 16 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período.

16



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru – SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



NOTA 17 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No início do exercício ocorreram alguns ajustes de saldos contábeis com o objetivo de adequar a realidade da entidade, segue abaixo as justificativas:

CONTRAPARTIDA	RUBRICA CONTÁBIL	TERMO DE COLABORAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
2.01.02.01.01.0001	Subvenções Municipais	TC.2708/2022	11.924,51	0,00
2.01.02.01.01.0001	Subvenções Municipais	TC.2711/2022	0,00	5,88
2.01.02.01.01.0003	Subvenções Federais	TC.2710/2022	1,05	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores	TC.2708/2022 e TC.2711/2022	0,00	4.488,03
TOTAL			11.925,56	4.493,91
TOTAL			7.431,65	

Referente aos saldos de cada termo acima mencionado, ao se apurar junto a SEBES (Secretaria do Bem Estar Social) por meio do sistema eletrônico de prestação de contas, ratificamos que as prestações de contas finais desses termos tiveram correções feitas pela SEBES em datas posteriores ao encerramento do balanço do exercício de 2022, portanto, não foi possível corrigir o saldo contábil à época, o que fizemos agora.

Referente ao Fornecedores, em dezembro de 2023 houve uma classificação contábil de despesa em duplicidade. Equivocadamente, no pagamento de algumas notas fiscais deveria ter ocorrido a baixa do Fornecedor, entretanto, debitou-se a despesa novamente, ora regularizado.

Segue abaixo o resultado ajustado:

2023			
Área	Resultado	Ajuste	Resultado ajustado
Social	(120.374,15)	4.493,91	(115.880,24)
Sustentável	276.135,30	(11.925,56)	264.209,74
TOTAL	155.761,15	(7.431,65)	148.329,50

As despesas não aprovadas na prestação de contas pela SEBES, são arcadas como contrapartida através de recursos próprio da entidade.

NOTA 18 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social. O superávit de 2024 logo que aprovado pela diretoria será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit/déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

17



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

NOTA 20 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções.

O montante desse serviço em 2024 corresponde a R\$ 366.583,51. O valor ora realizado está registrado em conta contábil específica e reconhecida na receita e na despesa.

NOTA 21 – DESPESAS AREA SOCIAL

A despesa do atendimento gratuito refere-se as despesas diretas consumidas para a realização do serviço de atendimento aos assistidos na área da assistência social, sendo disponibilizado gratuitamente aos assistidos. A despesa é apurada pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos.

Conforme evidencia a demonstração de resultado segregada, os recursos recebidos dos entes públicos são insuficientes para o custeio das atividades, tendo como resultado da Área Social o déficit de R\$ 110.451,76 (cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta e um real e setenta e seis centavos), sendo esse déficit suprido por recursos próprios da entidade como contrapartida.

Despesas Operacionais	2024	2023
Assinaturas Jornais, Revistas, TV e NET	3.920,38	2.408,92
Combustíveis e Lubrificantes	51.897,29	47.964,44
Conservação e Manut. de Equipamentos	60,00	570,00
Conservação e Manut. de Imóveis	21.437,90	3.303,68
Conservação e Manut. de Veículos	13.612,41	5.800,00
Material de Copa e Cozinha	44.154,16	17.078,47
Material de Escritório e Equipamentos	77.822,48	56.362,54
Materiais de Manutenção/Limpeza	75.926,32	83.263,99
Material de Artesanato	8.390,50	7.461,27
Material de Consumo	208.324,56	26.633,98
Cópias, Autenticações e Certidões	2.661,04	0,00
Correios e Telégrafos	0,00	25,80
Lanches e Refeições	528.316,62	446.462,20
Medicamentos / Benefícios	934,01	0,00
Uniformes	20.230,98	0,00
Consultoria Contábil e Jurídica	7.000,00	0,00
Propaganda/Promoções e Eventos	7.570,00	8.511,00
Serviços Prestados por Terceiros	222.081,24	190.077,16
Taxas e Impostos	8.142,07	8.600,69
Associações e Classe	0,00	963,60
Bens de Valores Irrelevantes	0,00	310,50
Material Esportivo	0,00	1.952,30

18



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



Despesa com Homenagens	0,00	200,00
Multas de Trânsito	312,38	0,00
Total Despesas Operacionais	1.302.794,34	907.950,54
Despesas com Pessoal	2024	2023
Ordenados e Salários	1.726.377,55	1.625.196,05
Férias	189.349,71	211.978,38
13º Salários	156.527,87	151.285,27
Indenizações Trabalhistas	34.792,82	5.045,06
FGTS	167.773,63	173.978,13
Assistência Médica	2.310,32	1.250,44
Vale Transportes	21.982,80	20.499,94
Benefícios/Cesta Básica	230.954,50	223.558,00
Convênios	26.014,00	22.890,00
Assistência Social Familiar	13.159,44	10.207,32
Total Despesas com Pessoal	2.569.242,64	2.445.888,59

NOTA 22 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 74, conforme demonstrativo em anexo:

Conta Contábil	Rubrica Contábil	2024	2023
3.02.03.01.01.0001	Doações e Contribuições - PJ (Ativ. Sustentável)	16.400,00	3.236,86
3.02.03.02.01.0001	Doações e Contribuições – PF (Ativ. Sustentável)	700,00	12.431,00
3.02.03.03.01.0001	Doações de Produtos p/ Consumo (Ativ. Sustentável)	16.499,29	13.107,59
TOTAL		33.599,29	28.775,45

NOTA 23 – DESPESAS AREA SUSTENTÁVEL

As despesas da área sustentável refletem os custos para desenvolvimento das atividades da mesma e despesas administrativas, foi apurada pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos. A variação em relação ao ano anterior foi em razão que em 2024 tivemos umas reformas necessárias em imóveis locados, assim, foi necessário o dispêndio financeiro para realização da reforma. As despesas não contempladas no plano de trabalho apresentado aos convênios com órgãos públicos, são classificadas neste grupo, embora sua utilização seja para atendimentos à área social (contrapartida).

Despesas Operacionais	2024	2023
Assinaturas de Jornais/Revistas/Internet	0,00	510,00
Conservação e Manut. de Imóveis	17.781,00	0,00
Conservação e Manut. de Veículos	3.526,82	1.150,00
Material de Escritório e Equipamentos	6.118,75	1.338,09
Material de Consumo	1.879,60	1.075,66
Cópias, Autenticações e Certidões	281,68	634,40
Lanches e Refeições	20.242,10	7.098,63
Serviços Prestados por Terceiros*	168.547,72	56.768,73
Doações	20.224,49	12.744,84

19



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru – SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



Viagens e Representações	6.350,20	4.639,35
Taxas e Impostos	2.093,35	3.880,39
Associações e Classe	1.200,00	0,00
Bens de Valores Irrelevantes	1.763,90	1.751,33
Locação de Maq. e Equipamentos	637,01	140,00
Despesa com Homenagens	250,00	200,00
Multas de Trânsito	260,32	1.434,13
Total Despesas Operacionais	251.156,94	93.365,55

*Serviços Prestados por Terceiros: em 2024 houve um aumento de aproximadamente 196,90% em relação a 2023, isso porque foi realizado uma reforma de manutenção predial na Casa do Garoto, descrevemos abaixo os serviços executados:

Descrição dos Serviços	Valor
Serviço de manutenção nas portas das salas	12.199,00
Serviço de manutenção em todos os ventiladores das salas	4.500,00
Serviço de regularização de imóveis	30.000,00
Serviço de manutenção da estrutura metálica predial	68.000,00
Total	114.699,00

O dispêndio financeiro com as adequações predial representa aproximadamente 68,05% dos gastos com serviços prestados por terceiros. Os demais serviços referem-se à auditoria, consultoria, taxa de administração (imobiliárias), manutenção de veículos, entre outros.

NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A CASA DO GAROTO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. É imune à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei Complementar No. 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, que revogou a Lei 12.101/09.

NOTA 25–FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A CASA DO GAROTO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 26–CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A CASA DO GAROTO é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

20

NOTA 27 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.96 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.79 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 28 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **CASA DO GAROTO** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da imunidade tributária determinada pelo artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, que revogou o art. 29 da Lei 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 96 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 3º do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.96 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (arts.98, 99, 100 e 101 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações assessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 29 – IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), valido publicado na data de 31/01/2024, no Diário Oficial da União. Os protocolos de renovação do CEBAS para os próximos triênios, sob nº 235874.0027505/2020 e nº 71000.094012/2023-30 foram protocolados de forma tempestiva e permanecem em análise.

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, que revogou o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas.

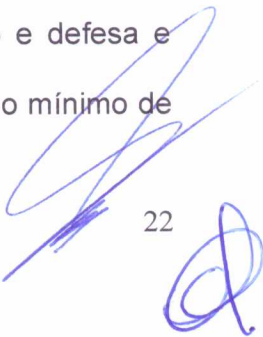
ÁREA SOCIAL		
Descrição	2024	2023
Cota Patronal	536.782,58	514.956,41
Cofins	121.953,18	104.553,75
Pis	20.029,20	19.214,79
Total de isenções usufruídas	678.764,96	638.724,95

NOTA 30–OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

- I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
- II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
- III - demonstra potencial para integrar-se à rede socioassistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e





Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br



IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

NOTA 31–FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 32–RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei Complementar No. 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO/META	NÚMERO ATENDIDOS/ANO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
SCFVC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças	360	2.225
SFVCA CG - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Jd Godoy	4.632	42.280
SFVCA BF - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Polo Beija Flor	767	8.000
SCFVCA NBRU - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Polo Nova Bauru	960	13.000
SCFVAJ - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens	480	5.760
SCFVI - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	360	2.200
PTR - Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Trabalho e Renda	404	4.848
TOTAL	7.987	78.393

23



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru –SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br /admfin@casadogaroto.org.br



REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO/META	NÚMERO ATENDIDOS/ANO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
Programa Capacita SUAS	2.908	14.540

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SERVIÇO/META	NÚMERO ATENDIDOS/ANO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
ABORDAGEM SOCIAL		
- Adulto	1.905	4.048
- Criança e Adolescente	81	126
SEID – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	835	4.066
TOTAL	2.821	8.240

NOTA 33 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

	Modalidade	Valor Contábil	Valor Segurado
Imóveis e Instalações	Empresarial	226.190,32	2.810.060,00
Veículos	Automóvel	240.203,26	2.366.200,00

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 34 – PROVISÃO PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC No. 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, a Entidade não possui ações trabalhistas, cíveis ou tributárias envolvendo risco de perda classificado como provável ou possível.

24



Declaração de Fins Filantrópicos. Nº 255.903/74 de 20/03/75
CNPJ 45.016.649/0001-39 I.E. Isenta.
Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 10-04
Fone/Fax: (014) 3239-2424 – CEP. 17020-690 – Bauru – SP
E-mail: coordenacao@casadogaroto.org.br / admfin@casadogaroto.org.br



Bauru, 31 de dezembro de 2024.


Casa do Garoto
Pe. Célio Leite da Silva
Presidente
CPF: 970.696.984-53


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1